

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N°1095/2011.

Boa Viagem, 04 de abril de 2011.


EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental BALBINA MARIA SAMPAIO LIMA para Escola de Ensino Fundamental BALMIZA MARIA VIEIRA SAMPAIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Balbina Maria Sampaio Lima pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Barro Vermelho para Escola de Ensino Fundamental BALMIZA MARIA VIEIRA SAMPAIO.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

  
**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal

Recebi em 05/04/2011  
